

Lei nº 216/04

de 16 de setembro de 2004.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências".

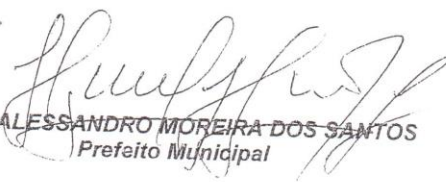
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima Sra. **MARIA DIVINA LEMES DE OLIVEIRA**, o título de **CIDADÃ HONORÍFICA**, em virtude dos relevantes serviços prestado a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIDÃO para fins de
procedimento legal
ELABORADA em 16/09/2004
Assinada pelo Sr. 1583204